



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 508 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8111 – segovdivinopolis@gmail.com

OFÍCIO SEGOV Nº 537/2023

Divinópolis, 31 de agosto de 2023

Ilmo. Senhor
Vereador Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Rua São Paulo, nº 277 – Praça Jovelino Rabelo, Centro
CEP: 35.500.006 – Divinópolis MG

Assunto: Responde comissão: OFÍCIO CM Nº 100/2023 – Procuradoria /Consultoria Legislativa

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos em anexo a resposta solicitada pela Presidência da Câmara Municipal de Divinópolis.

Ofício nº	Responde Ofício:	PI
594/2023 – PROGER	CM – 100/2023 – Comissão Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico.	10749

Atenciosamente,

Felipe Soalheiro Israel
Assessor de Articulação Política

DA

CÂMARA M.P. DIVINÓPOLIS-31-Ago-2023-16:27-0779-102

OK

Assinantes

✓ Felipe Soalheiro Israel

Assinou em 31/08/2023 às 10:25:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.867.966-**

Eu, Felipe Soalheiro Israel, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo

X13

LV1

1W7

D67



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PROGER

Av. Paraná nº 2.601, salas 504 e 511 - Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP 35.501-170
(37) 3229-8131 / 8135 – procuradoriageraldivinopolis@gmail.com / proger@divinopolis.mg.gov.br

OFÍCIO PROGER Nº 594/2023

Divinópolis, 09 de agosto de 2023

Ilmo. Senhor
Roger Viegas
DD. Vereador Presidente e Relator da
Comissão de Administração Pública, Infraestrutura,
Serv. Urbanos e Desenvolvimento Econômico
Câmara Municipal de Divinópolis

Assunto: resposta ao Ofício CM – 100/2023 Procuradoria/Consultoria Legislativa
Referência: PL CM 164/2022

Senhor:

A despeito do direcionamento da solicitação contida no ofício reportado acima à “Secretaria Municipal de Cultura”, não foi possível auferir proximidade da matéria tratada no aludido projeto de lei às competências ordinárias da referida Pasta, sendo relevante que, sobre o tema, já se posicionou a SEMFAZ, nos termos do OFÍCIO SEMFAZ-SEC Nº 048/2023, expedido aos 20.3.2023 à d. Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

CAMA TM. DIVINÓPOLIS-31-Ago-2023-16:27-0.779-103

Assinantes✓ **Leandro Luiz Mendes**

Assinou em 09/08/2023 às 15:51:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O7M**XV4****J41****LDN**